



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

MATOPIBA - Prioridade para Concessão de Empréstimos ou Financiamentos

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 90 Parágrafo 5

TEXTO PROPOSTO

Inclue-se novo inciso ao paragrafo 5º do art. 90, com a seguinte redação:
- Considerar como prioritárias, a concessão de empréstimos ou financiamentos que atendam empreendimentos integrantes do Plano de de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal publicou o Decreto 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispões sobre o Plano de Desenvolvimenrto Agropecuário do MATOPIBA, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural